

# Guia de Procedimentos

Programa Cuida-te | Medida 2

Candidatura

Versão 1.0



## 1. Introdução

Bem-vindo à Medida 2 Intervenção Comunitária do Programa Cuida-te. Neste guia serão visados os procedimentos a seguir, de forma a garantir uma candidatura efetiva.

Para iniciar o preenchimento da sua candidatura, deve aceder ao endereço <https://programasjuventude.ipdj.gov.pt/> e caso a entidade não esteja registada na Base de Dados Única do IPDJ, I.P. deve proceder primeiramente ao seu registo na plataforma, cujo endereço: <https://bdu.ipdj.gov.pt/register>.

Por segurança, faça **sempre** um primeiro esboço num qualquer processador de texto (LibreOffice, Word, Wordpad, Notepad, etc.) das áreas mais importantes da sua candidatura, e utilize sempre os browsers: Chrome ou Firefox

Por fim, se detetado algum problema técnico na plataforma de candidatura, agradecemos que o mesmo seja de imediato comunicado para o e-mail: [programas.juventude@ipdj.pt](mailto:programas.juventude@ipdj.pt).

Boa sorte!



## 2. Procedimentos

### PARTE 1 – Dados gerais do Projeto e da Entidade Organizadora

Neste ponto deverão constar os elementos de identificação do projeto e da entidade organizadora, ou entidade organizadora titular, caso se trate de um consórcio, que deverão, obrigatoriamente, obedecer aos dois seguintes requisitos:

#### Requisito 1:

Segundo a Portaria n.º235/2024/1 de 26 de setembro que regulamenta o programa Cuida-te, as entidades organizadoras ou entidades titulares (no caso de consórcios) candidatas a esta medida devem dar suporte a projetos de intervenção comunitária, alinhados com as melhores práticas da área em questão, com vista a assegurar resultados mais efetivos e duradouros, e que, cumulativamente:

- a) Se focalizem num grupo específico de jovens, que apresente, comprovadamente, fatores de risco para a saúde mental e bem-estar;
- b) Sejam proativos, criando condições para a promoção de fatores de proteção que permitam às populações fazer face aos riscos;
- c) Tenham intensidade regular, preferencialmente entre 10 e 15 sessões de periodicidade semanal, e sessões adicionais de follow-up;
- d) Estejam assentes num quadro conceptual e metodológico que fundamente a opção estratégica para fazer face às necessidades identificadas;
- e) Tenham uma natureza multicomponente no que toca à utilização de diferentes estratégias e metodologias no desenho do projeto e na abordagem dos grupos-alvo;
- f) Assegurem estratégias suficientemente flexíveis para a abordagem dos grupos-alvo, de forma a ir ao encontro das suas características e níveis de risco, numa perspetiva de adequação das respostas às especificidades encontradas;
- g) Sejam estruturados a partir do Modelo Lógico, adotado pela Agência da União Europeia sobre Drogas (EUDA), enquanto representação gráfica do projeto, que descreva os seus elementos essenciais e resultados esperados, explicitando, simultaneamente, a relação lógica entre estes elementos e os resultados;
- h) Contenham a avaliação como princípio estruturante nas diferentes dimensões, nomeadamente de processo e de resultados;
- i) Integrem uma equipa técnica constituída por profissionais com formação específica, treinados e com experiência na área da prevenção e da promoção da saúde.

## Requisito 2:

Segundo as melhores práticas no âmbito da prevenção, as entidades organizadoras ou pelo menos um dos elementos do consórcio das entidades organizadoras titulares selecionadas deverão ter um histórico de intervenção preventiva na área da saúde comprovadamente validada pela evidência.

### 1.1 Designação da entidade organizadora ou entidade organizadora titular

*Dados gerais da entidade organizadora ou entidade organizadora titular:*

- a) Nome da entidade organizadora ou entidade organizadora titular.
- b) Morada, Código Postal, Localidade, Concelho, Distrito da entidade organizadora ou entidade organizadora titular.
- c) Tipo de entidade organizadora ou entidade organizadora titular:
  - Estabelecimentos de ensino básico, secundário ou superior; Neste caso não podem candidatar-se individualmente como entidades organizadoras, podendo candidatar-se apenas integrando uma parceria de consórcio.
  - Associações e federações de associações de jovens inscritas no Registo Nacional do Associativismo Jovem (RNAJ), salvaguardando o disposto no artigo 3.º da Lei n.º 23/2006, de 23 de junho, na sua versão atual.
  - Organizações não-governamentais (ONG);
  - Instituições particulares de solidariedade social (IPSS);
  - Autarquias locais; Neste caso não podem candidatar-se individualmente como entidades organizadoras, podendo candidatar-se apenas integrando uma parceria de consórcio.
  - Outras entidades privadas, com ou sem fins lucrativos, que prossigam os objetivos enquadrados nas áreas de intervenção do Programa, devidamente comprovado pelos respetivos estatutos; Neste caso deverá ser indicado o excerto do texto dos Estatutos (upload no ponto 1.3) que justifica que os seus objetivos são enquadrados nas áreas de intervenção do programa.

## **1.2 Categorias a que se candidata**

*Indicação de uma das duas possibilidades seguintes:*

- a) Categoria A (famílias de jovens) e Categoria B (jovens dos 12 aos 30 anos);
- b) Categoria B (jovens dos 12 aos 30 anos) e Categoria C (contextos comunitários).

## **1.3 Documentos comprovativos das condições de elegibilidade da entidade organizadora ou do consórcio**

*Upload dos seguintes documentos da entidade organizadora ou entidade organizadora titular:*

- a) estatutos da entidade organizadora ou entidade organizadora titular; no caso de se tratar de entidades privadas, com ou sem fins lucrativos, que prossigam os objetivos enquadrados nas áreas de intervenção do Cuida-te, destacar, sublinhando, o excerto do texto dos estatutos que justifica que os seus objetivos são enquadrados nas áreas de intervenção do programa.
- b) registo(s) da(s) entidade(s)
- c) licença(s) de funcionamento
- d) declaração(ões) de não dívida à Autoridade Tributária
- e) declaração(ões) de não dívida à Segurança Social

## **1.4 Identificação da entidade organizadora ou de cada membro do consórcio:**

*Para cada membro do consórcio, indicar:*

- a) Denominação Completa da Entidade
- b) Morada, Código Postal, Localidade, Concelho, Distrito
- c) Responsável Legal da Entidade perante a Candidatura na Entidade
  - a. Nome Completo
  - b. Cargo

## **1.5 Identificação do Projeto**

- a) Nome do Projeto

b) Local de implementação do Projeto: Morada, Código Postal, Localidade, Concelho, Distrito

*No caso de se tratar de um projeto que diga respeito à categoria C (contextos comunitários), poderá ser prescindível o preenchimento da morada e código postal, caso diga respeito, por exemplo, a uma área geográfica (uma rua, um bairro, etc); não obstante, os campos respeitantes a Localidade, Concelho e Distrito deverão ser preenchidos)*

c) Coordenador do Projeto

a. Nome Completo

b. Habilitações devidamente documentadas

*Upload de curriculum vitae e de todos os comprovativos relevantes.*

c. Endereço eletrónico

d. Contacto telefónico

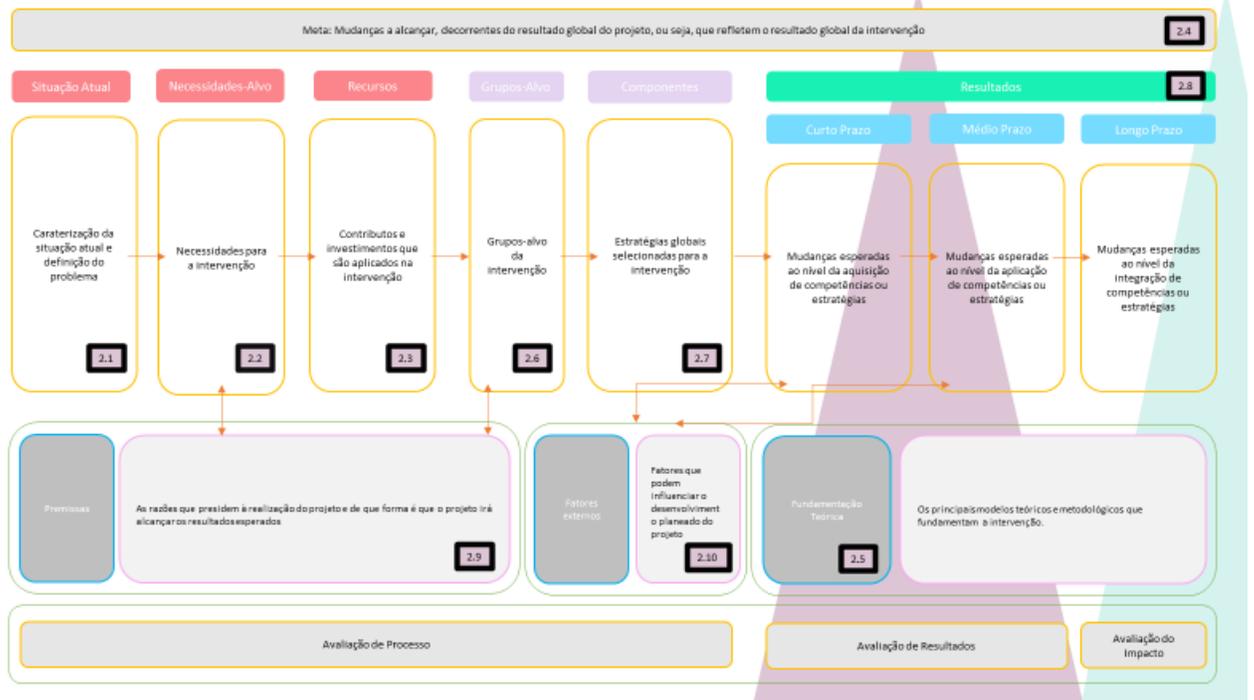
e. Funções que desempenha na entidade (opções: dirigente, técnico com função de chefia, técnico superior, monitor, formador, outra)

f. Vínculo face à entidade (opções: contratado propositadamente para o projeto; destacado da entidade para o projeto; outro – qual?)



## PARTE 2 – Modelo Lógico

(Upload de esquema visual do projeto, completado pela entidade organizadora ou entidade organizadora titular, após o preenchimento de todos os campos respeitantes à Parte 2)



### 2.1 Caracterização da situação atual e definição do problema

*Neste ponto pretende definir-se claramente quais são os principais problemas da realidade em que focará a intervenção preventiva. Para tal, é imprescindível uma caracterização completa e relevante, que respeite os seguintes critérios:*

- *Colocar questões sobre o que se quer saber;*
- *Verificar se existe informação e se esta está disponível;*
- *Selecionar os métodos e fontes de recolha de informação (ex.: reuniões, focus-group, investigações, estudos, entrevistas);*
- *Analisar e interpretar a informação recolhida.*

#### 2.1.1. Definição do problema

*Para definir o problema, dever-se-á incluir:*

- *Dados atualizados sobre o problema na comunidade local (incidência, prevalência, etc);*
- *Intervenções já realizadas na comunidade e resultados alcançados.*

*De uma forma mais genérica e resumida, deve ser feito um enquadramento de todas as problemática(s) encontrada(s) na área geográfica de abrangência do projeto candidato e sobre a(as) qual(ais) pretendem atuar. Complementarmente ao que se referiu anteriormente, deverá ser realizada, sempre que possível, a referência a dados quantitativos e qualitativos que ajudem a enquadrar os problemas em termos absolutos.*

*Nesse sentido, deverá, ainda, ser feita referência à dimensão relativa dos problemas, procurando compará-los através de estatísticas nacionais, regionais ou locais que ajudem a perceber a sua dimensão e particularmente a sua pertinência para a intervenção a realizar.*

#### 2.1.2. Caracterização do(s) grupo(s) de risco ao nível da sua vulnerabilidade e das suas forças

*Identificar os grupos de população mais afetados com o problema em referência, procurando caracterizar, concretizando e documentando, os seguintes itens:*

- *Características individuais (ex.: disposições biológicas e psicológicas, atitudes, valores, competências pessoais e sociais, comportamentos);*
- *Características do grupo (ex.: relação com normas, vínculos);*
- *Inserção do grupo na comunidade onde vive;*
- *Perceção do grupo face à comunidade;*
- *Perceção da comunidade face ao grupo;*
- *Perceção do grupo face a si próprio;*
- *Disponibilidade do grupo-alvo e da comunidade para participar no projeto;*
- *...*

#### 2.1.3. Identificação dos recursos disponíveis:

*Enumerar e especificar quais os recursos técnicos, financeiros e logísticos existentes, disponíveis e relevantes (explicando a razão pela qual são relevantes) para o desenvolvimento da intervenção (não considerar, neste campo, os recursos que se tencionam adquirir para a execução do projeto).*

## 2.2 Necessidades-alvo:

*A partir da análise da situação atual (2.1), é importante relacionar os problemas identificados (2.1.1) com os recursos disponíveis (2.1.3) e priorizar as necessidades-alvo.*

*A definição das necessidades que são objeto de intervenção deverá ser elaborada com base nos seguintes aspetos:*

- *Prevalência dos fatores de risco no grupo-alvo;*
- *Fatores de risco que estão a ser alvo de intervenção;*
- *Fatores de risco e fatores de proteção com maior probabilidade de influenciar a saúde mental e o bem-estar de jovens, tendo em conta os recursos e o tempo disponíveis;*
- *Influência das dinâmicas locais na resolução do problema;*
- *...*

## 2.3 Recursos:

*Tendo em conta as necessidades-alvo (2.2), é importante considerar os recursos necessários a investir no projeto. Nesse sentido, neste campo devem identificar-se os recursos humanos, logísticos e financeiros a aplicar no projeto, incluindo:*

- *N.º total de técnicos;*
- *Tipo de equipamentos e materiais;*
- *Custo total do projeto;*
- *...*

## 2.4 Meta:

*Considerando-se as necessidades-alvo e os recursos, é necessário equacionar as mudanças globais que se pretendem atingir com a intervenção. Assim, definir a meta é indicar as futuras mudanças alcançadas, decorrentes do resultado global do projeto, ou seja, que refletirão o impacto da intervenção.*

## 2.5 Fundamentação Teórica:

*Tendo em conta a meta definida (2.4), é fundamental considerar o(s) modelo(s) teórico(s) e metodológico(s) ao nível da intervenção social geral e preventiva, para fundamentar a*

*intervenção. Trata-se da justificação da escolha dos modelos que orientam e sustentam o desenho da intervenção.*

## 2.6 Grupos-Alvo:

*Para a definição do(s) grupo(s)-alvo, é importante considerar as categorias selecionadas (possibilidade a) ou b)) e as necessidades identificadas nos diferentes domínios da intervenção (jovens, escola, família, comunidade, etc.). Neste caso, concretamente, trata-se de definir o(s) grupo(s)-alvo quanto à dimensão (quantos?) e composição (que tipo? jovens?, pais?, professores?, líderes comunitários?, mentores? etc.).*

## 2.7 Componentes:

*Tendo em conta a meta (2.4) e a fundamentação teórica (2.5), é importante equacionar as estratégias gerais (desenvolvimento de competências, psico-educação, educação afetiva, resolução de problemas, etc.) que permitem trabalhar as necessidades identificadas de forma efetiva. Neste campo, dever-se-ão identificar as componentes escolhidas para trabalhar os grupos-alvo (2.6).*

## 2.8 Resultados:

*Tendo em conta a meta e as componentes, é necessário equacionar as mudanças esperadas ao nível da aquisição (curto prazo), da aplicação (médio prazo) e da integração (longo prazo) de conhecimentos e/ou competências no(s) grupo(s)-alvo. Os resultados devem expressar:*

- *O que se espera mudar;*
- *A quem se dirige a mudança;*
- *O grau de mudança;*
- *Quando ocorrerá a mudança;*
- *Como será medida a mudança.*

*Do ponto de vista prático, dever-se-á indicar os resultados esperados a curto, médio e a longo prazo.*

## 2.9 Premissas:

*Tendo em conta a experiência adquirida e a fundamentação teórica, é fundamental verificar a coerência interna do modelo lógico, através da análise da inter-relação dos elementos que o constituem (os elementos do ponto 2.1 até ao 2.8) e, de acordo com ela, deverá ser feita a apresentação das premissas em que assenta a intervenção.*

## 2.10 Fatores Externos:

*Tendo em conta o contexto social envolvente, é importante analisar as variáveis externas e ponderar como é que estas podem influenciar, positiva ou negativamente, o alcance do sucesso do projeto. É decorrente dessa análise que se deverá fazer a identificação dos fatores contextuais que podem influenciar o desenvolvimento previsto do projeto.*



### PARTE 3 – Plano de Implementação

*Após a construção do modelo lógico do projeto, deverá passar-se à sua operacionalização através do plano de implementação, que expressa a intervenção a desenvolver, para alcançar as mudanças desejadas, num tempo e espaços definidos.*

*É importante ter presente que o projeto só poderá ter início aquando da aprovação da candidatura pelo Conselho Diretivo do IPDJ, e que o período de execução do mesmo deverá contemplar 12 meses.*

*De seguida apresentam-se as orientações para cada um dos elementos da conceção do plano de implementação.*

Objetivos gerais	Objetivos específicos	Descrição	Grupo(s)-Alvo	Duração			Recursos	
				Início	Fim	Frequência	Humanos	Outros
1.	1.1. 1.2.	Ação nº						

### 3.1 Objetivos:

*Os objetivos operacionalizam a meta e devem traduzir os resultados esperados. Na sua formulação os objetivos deverão ser específicos, mensuráveis, avaliáveis, realistas e limitados no tempo.*

*S: Específicos – Um objetivo claro, conciso e bem definido.*

*M: Mensurável – Um objetivo que pode ser quantificado e rastreado.*

*A: Alcançável – Um objetivo realista e alcançável.*

*R: Relevante – Um objetivo que se alinha com a missão e o objetivo geral de um indivíduo ou organização.*

*T: Limitado no tempo – Um objetivo com um prazo definido para a sua realização.*

*Para a formulação dos objetivos gerais deverão considerar-se os resultados a longo prazo; para os objetivos específicos (que operacionalizam os gerais) deverão considerar-se os resultados a médio e curto prazo.*

### 3.2. Ações

*As ações devem concretizar os objetivos específicos. Uma ação pode contribuir para um ou mais objetivos específicos e um objetivo específico pode ser operacionalizado por uma ou mais ações. Para a conceção das ações deverão ser considerados os seguintes aspetos:*

#### 3.2.1. Descrição

*Definição dos conteúdos a abordar, as metodologias e o local de execução.*

#### 3.2.2. Grupo(s)-alvo

*Definição do(s) grupo(s)-alvo a quem se dirige, ao nível da sua dimensão, composição e caracterização (sociodemográfica, características individuais, fatores de risco, entre outros).*

#### 3.2.3. Duração

*Apresentação, para cada ação, das datas de início e de fim, bem como a frequência (diária, semanal, carga horária, etc.);*

#### 3.2.4. Recursos

*Apresentação de todos os recursos necessários à implementação do projeto: os elementos da equipa técnica (recursos humanos) que serão responsáveis pela dinamização das ações, bem como outros recursos, nomeadamente materiais, documentação técnica, equipamento, consumíveis, encargos com destinatários, aquisição de serviços prestados por outras entidades (com a discriminação do serviço prestado: equipa técnica, equipamento utilizado, etc.). Caso a implementação do projeto inclua a participação de outras entidades parceiras*

*que não a entidade organizadora ou os membros do consórcio, através de contributos técnicos, financeiros, logísticos ou outros, estes deverão ser enunciados também (qual a entidade, que recursos e em que ação ou ações).*



## Parte 4 – Plano de Avaliação

*É através da avaliação que se pode, por um lado, verificar se as hipóteses construídas sobre a forma como alcançar os resultados do projeto foram, ou não, bem definidas e, por outro, verificar em que medida os resultados foram alcançados. Assim, na definição do plano de avaliação do projeto devem ser tidas em conta duas dimensões de análise: avaliação de processo e avaliação de resultados.*

*Para cada uma das dimensões da avaliação, deverão ser formuladas questões que permitam avaliar o desenvolvimento do projeto ao longo das suas fases de implementação.*

*Na formulação destas questões há que ter em conta que estas devem:*

- *Ser importantes para as pessoas envolvidas no projeto (equipa técnica, decisores técnicos e grupo-alvo);*
- *Ir ao encontro das necessidades do projeto;*
- *Refletir os objetivos do projeto;*
- *Refletir os elementos do modelo lógico;*
- *Ser dimensionadas aos recursos disponíveis (técnicos e financeiros);*
- *Ser dimensionadas para o prazo estabelecido.*

### 4.1 Avaliação do Processo

*As respostas às questões de avaliação de processo devem permitir identificar as áreas do projeto que necessitam ser melhoradas para alcançar os resultados, pelo que devem fornecer informação sobre o planeamento da implementação, equacionando:*

- *Se o planeamento foi cumprido;*
- *Se as ações do projeto foram executadas e até que ponto foram executadas;*
- *Se a frequência foi adequada aos objetivos do projeto;*
- *A qualidade das estratégias utilizadas no projeto;*
- *A abrangência dos grupo-alvo previstos, considerando as suas características;*
- *A participação do(s) grupo(s)-alvo nas ações;*
- *A influência dos fatores externos no projeto;*
- *A satisfação do(s) grupo(s)-alvo face à intervenção desenvolvida;*

- *A perceção da equipa técnica face ao desenvolvimento do projeto;*
- *A adequação dos recursos investidos.*

*Para cada questão, deverão ser definidos os indicadores que traduzam as respostas às perguntas formuladas.*

*No processo de recolha dos dados deverão definir-se, para cada questão:*

- *Os momentos em que vai ser feita a recolha dos dados - quando;*
- *Os grupos ou indivíduos junto de quem se vai recolher a informação - quem;*
- *Os métodos que vão ser utilizados para recolher informação sobre os indicadores definidos (estudos, entrevistas, estudo de caso, observação, questionários, etc.);*
- *Os instrumentos que vão ser utilizados para recolher informação sobre os indicadores definidos (ex. que escalas, questionários, grelhas, etc).*

#### 4.2

	Questões	Indicadores	Recolha de dados			
			Quando	Quem	Métodos	Instrumentos
Processo	1.1. 1.2.	Ação nº				

#### Avaliação dos Resultados

*As respostas às questões de avaliação de resultados, devem permitir verificar o grau de mudança previsto no grupo-alvo com o desenvolvimento do projeto (aumento do conhecimento, mudança de atitudes, comportamento, etc.), pelo que estas devem fornecer informação sobre:*

- *Até que ponto o projeto teve sucesso e para quem;*
- *Quem beneficiou do projeto e como;*
- *A eventual iatrogenia da intervenção;*
- *Os ganhos e as aprendizagens.*

*Para cada questão deverão ser definidos os indicadores que traduzam as respostas às perguntas formuladas.*

No processo de recolha dos dados deverão definir para cada questão:

- *Os momentos em que vai ser feita a recolha dos dados – quando;*
- *Os grupos ou indivíduos junto de quem se vai recolher a informação - quem;*
- *Os métodos que vão ser utilizados para recolher informação sobre os indicadores definidos (estudos, entrevistas, estudo de caso, observação, questionários, etc.);*
- *Os instrumentos que vão ser utilizados para recolher informação sobre os indicadores definidos (ex. que escalas, grelhas de observação e de registo de informação, etc.).*

	Questões	Indicadores	Recolha de dados			
			Quando	Quem	Métodos	Instrumentos
Resultados	1.1. 1.2.	Ação nº				

